



PLANO DE AÇÃO

Nº 022

30/set

Presencial

REFERENTE A SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTINGÊNCIA PARA A
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL



BRASILEIRÃO



CR FLAMENGO

Rio de Janeiro - RJ

X



C.ATHLÉTICO PR

Coritiba- PR

1.0	INFORMAÇÕES GERAIS:	
1.1	Competição:	Campeonato Brasileiro Série A
1.2	Partida:	CR Flamengo V.s C Atlético PR
1.3	Rodada:	23ª
1.4	Data:	03/10/2021
1.5	Horário:	16:00 hrs
1.6	Estádio:	Jornalista Mário Filho (Maracanã)
1.7	Local:	Av. Castelo Branco, Maracanã -RJ
1.8	Capacidade de operação do Estádio:	78.838
1.9	Expectativa de Público:	17.800
1.10	Capacidade Liberada para Venda:	14.130
1.11	Abertura dos portões para o público:	14:00
1.12	Abertura portões Força de Trabalho:	13:00

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

2.0	Regulamentar os conceitos empreendidos no Guia de Sugestões protetivas, doravante Guia Médico e Diretrizes, ações a serem implementadas pelos órgão de segurança pública e colaboradores envolvidos a temas tratados á segurança, transporte e contingências , dentro do escopo das competições coordenadas pela CBF, tendo como foco exclusivo a operação da partida, que se torna parte integrante do Regulamento Geral das Competições em 2021 que se darão em estrito alinhamento e a todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde, das secretarias Estaduas e Municipais.		
OBJETIVO:			
3.0	•Partida Válida pela 23ª Rodada. •CR Flamengo - RJ •CR Atlético PR		
SINGULARIDADE DA PARTIDA:			
4.0	A reunião foi realizada de forma presencial no 30º dia do Mês de Setembro de 2021 às 14:00, foi discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes a Segurança, Transportes, setorização, deslocamentos, operação, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público..		
DA REUNIÃO:			
PRELETORES:	Marcus Vinicius - Diretor FERJ	Alexandro Araújo de Oliveira - Coordenador DCO	
REPRESENTANTES	Mandante: Claudecir Silva	Visitante:	Ausente
BEPE:	Tenente Coronel Hilmar Faulhaber	p3_bepe@mnerj.rj.gov.br	
Estádio:	Severiano Braga / Soraya Alvarenga	sorayaalvarenga55@gmail.com	
5.0	5.1	Polícia Militar BEPE	Major PM Wilian
DOS PARTICIPANTES	5.2	Polícia Militar CPE	Antônio Claudio
	5.3	Secretaria de Polícia Civil	Carolina Serra
	5.4	Corpo de Bombeiros	Capitão Silvio Pereira
	5.5	Guarda Municipal Trânsito	Inspetor Wagner Guimarães
	5.6	Ministério Público RJ	Sergio Pedro
	5.7	Comlurb	Superidente - Alexandre Campos
	5.8	Centro Operações Prefeitura	Amanda
	5.9	CET Rio	Jeferson Poças
	5.10	CET Rio	Heider
	5.11	GEPREV	Cap. Sandro Cerqueira
	5.12	EQUILOC.	Marcelo Abrantes Martins
	5.13	FERJ	Diretor Audio Visual - Marcos Vinicius
	5.14	FERJ	Coordenação DCO - Alexandro Araújo
	5.15	18ª DP	Diego Santos
	5.16	CR Flamengo	Coordenação - Claudecir Silva
	5.17	GM Rio	Denilson
	5.18	TJRJ	Reginaldo Pestana
	5.19	Supervia	Luiz Gustavo Silva
	5.20	Metrô Rio	Rafaela C Monteiro dos Santos
	5.21	Maracanã	Diretora Rota - Soraya Alvarenga
	5.22	Maracanã	Coordenação - Bernardo Pampolini
	5.23	Maracanã	Vice Presidente Suderj - Rafael Lira
	5.24	Lumocomunicação	Diretor - Saulo Campos
	5.25	ARFOC - RJ	Vice Presidente - Rudy Trindade
	5.26	ACERJ	Presidente - Eraldo Leite
	5.27	Supervia	Izabel Cristina
	5.28		
	5.29		
	5.30		

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

6.0	CBF - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:			
COORDENAÇÃO COMPETIÇÃO	6.1 - End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055			
	6.2 - Site da CBF: www.cbf.com.br			
	6.3 - Presidente:	Ednaldo Rodrigues - Exercício	Diretor Competições:	Manoel Flores
	6.4 - Ouvidor:	Sr. Roberto Sardinha	Canal:	ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br

7.0	FERJ- FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:			
COORDENAÇÃO FEDERAÇÃO	7.1 - Av.: Professor Manoel de Abreu,76 - Maracanã, - Rio de Janeiro CEP: - 20550-170			
	7.2 - Site da FERJ: www.fferj.com.br			
	7.3 - Presidente:	Rubens Lopes da Costa Filho	Diretor de Competições:	Marcelo Vianna
	7.4 - Ouvidor:	Dr.Sandro M. de A. Trindade	Canal:	ouvidoria1@fferj.com.br

8.0	MARACANÃ - ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO			
LAUDOS DE TÉCNICOS	8.1 - A cumprimeto ao disposto do artigo 23, da lei federal 10.671/03 (alterada pela lei federal 12.299/15) Estatuto de Defesa do torcedor, bem como decreto 6.795/2009, o estádio deve possui os laudos abaixo mencionados. Conformidade somente para partidas profissionais em atendimento do disposto na secretaria de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e demais competências.			
	8.2 -LPCI - Laudo de Prevenção e combate a Incendio		validade:	2022
	8.3 -LS - Laudo de Segurança PMERJ		validade:	30/12/2021
	8.4 -LSH - Laudo de condições Sanitárias e Higiene		validade:	2022
	8.5 -LVE - Laudo de vistoria de engenharia		validade:	25/11/2021

9.0	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:			
SEGURO TORCEDOR	9.1 - End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055			
	9.2 - Corretora:		Prudential Seguradora	
	9.3 - Estipulante:		Confederação Brasileira de Futebol	
	9.4 - Apólice:		4001031/15515	
	9.5 - Processo Susep APC		15414.9000004/2016-71	
	9.6 - Vigência:		2.021	
	9.7 - Site da CBF:		www.cbf.com.br	

10.0	JUIZADO DO TORCEDOR E DOS GRANDES EVENTOS			
PLANTÃO	10.1 - Juiz de Direito:		Mário Cunha Olinto Filho	
	10.2 - Promotora de justiça:		Carmen Eliza Bastos de Carvalho	
	10.3 - Defensora Pública:		Ana Cristina Duarte Silva Costa	
	10.4 - Delegado:		Leonardo Murilo Santos Salgado	
	10.5 - :		Reginaldo	
	10.6 - :		Marcia	

11.0	MINISTÉRIO PÚBLICO:			
GAEDEST	11.1		Izabella Barandier (Sem confirmação de presença)	
	11.2		Sérgio Lopes (Sem confirmação de presença)	
	11.3		Dr. Murilo Bustamante (sem confirmação de presença)	
	11.4		Dr. Reinaldo Lomba (sem confirmação de presença)	

12.0	MANDANTE:				
SAT	12.1 - Av. Castelo Branco, Maracanã -RJ				
	12.2 - Assistente 1:		Sra. Nadia	Local:	Norte portão 2
	12.3 - Assistente 2:		Não informado	Local:	
	12.4 - Advogado Plantão:		Não informado	Local:	
	12.5 - Site:				

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

13.0		SETORIZAÇÃO TORCIDAS/INGRESSOS						
CARGA TOTAL:	13.1-Carga Total de Ingressos:		17.800					
	13.2-Carga Total de Vendas:		14.130					
	13.3-Expectativa de Público		17.800					
	13.4-Carga Mandante:		17.800					
	13.5-Carga Visitante:		X					
	Vendas	ST:	30/09/2021	Online:	30/09/2021	Geral:	30/09/2021	
INFORMATIVO DE JOGO								
Campeonato Brasileiro de 2021								
Jogo:		Flamengo		vs.		Athetico PR		
Data:		03/10/21						
Horário:		16h						
V.02 (50% da Capacidade)								
Carga Total de Ingressos:		17.800						
Carga Total de Venda:		14.130						
Expectativa de Público:		20.000						
SETORES / CARGA				PREÇOS				
SETOR NORTE: FLAMENGO		Disponível para venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	Sócio Torcedor	
Cadeira Inferior Nível 1 - Rampa E		2.759		200	80,00	40,00	40,00	
Cadeira Superior Nível 2 - Rampa E		5.232	174	200	80,00	40,00	40,00	
Cadeira Superior Nível 5 - Rampa A FECHADO								
SETOR SUL: FLAMENGO		Disponível para venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	Sócio Torcedor	
Cadeira Inferior Nível 1: Rampa B / C FECHADO								
Cadeira Superior Nível 2 - Rampa B/ C FECHADO								
Cadeira Superior Nível 5: Rampa D FECHADO								
SETOR LESTE: RAMPAS D		Disponível para venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	Sócio Torcedor	
Leste Inferior:		2.837	686		100,00	50,00	50,00	
Leste Superior: FECHADO								
SETOR OESTE: RAMPAS A		Disponível para venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	Sócio Torcedor	
Maracanã Mais		852	275		300,00	182,50	182,50	
Oeste Inferior: Bloqueado		2.450			100,00	50,00	50,00	
Cadeira Cativas:				1.485				
Camarotes / Tribuna*:			650					
TOTAL:		Disp. Venda 14.130	Cortesia/Camarotes 1.785	Gratuidade 1.885				
VENDAS/TROCAS	1	Mandante	03/out	08:00	13:00		somente troca	
	2	Mandante	03/out	08:00	13:00		somente troca	
	3	Mandante	03/out	08:00	13:00		somente troca	
	4	Mandante	03/out	08:00	13:00		somente troca	

15.0		VENDA EXTERNA	
PONTOS DE VENDAS	Ponto 1 -	online	somente troca
	Ponto 2 -	online	somente troca
	Ponto 3 -	online	somente troca
	Ponto 4 -	online	somente troca
	Ponto 5 -	online	somente troca
	Ponto 6 -	online	somente troca
	Ponto 7 -	online	somente troca

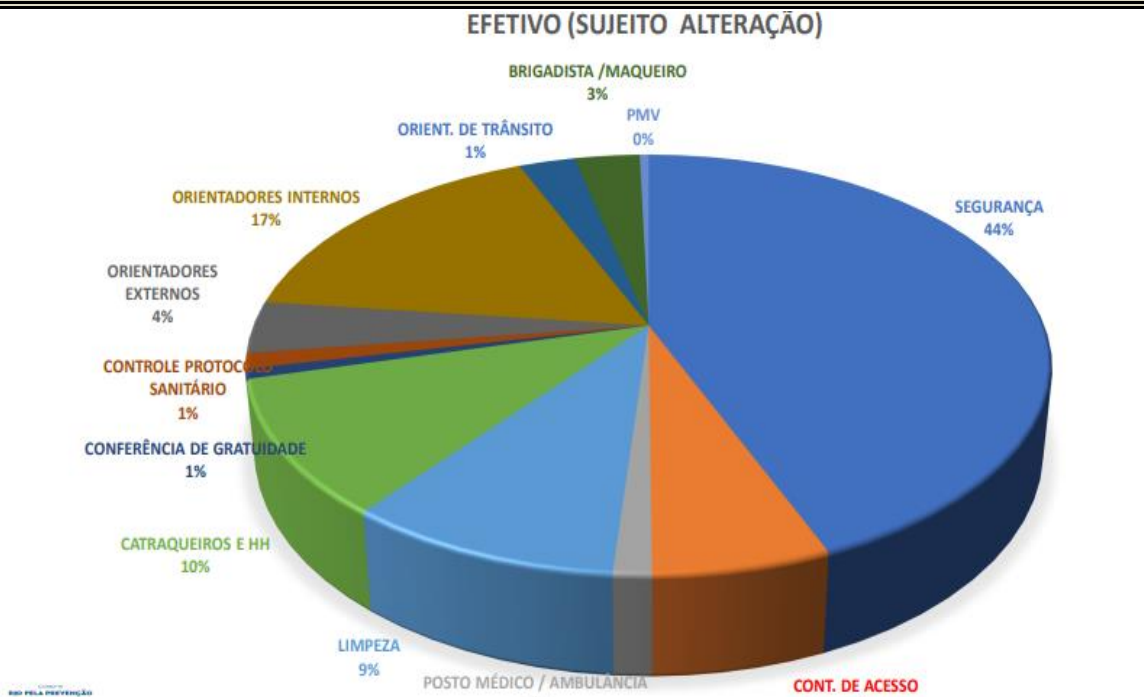
16.0		SETORIZAÇÃO TORCIDAS		
ACESSOS	NORTE	E/F	Mandante	(E) - Rua Mata Machado - (F) - Rua Radial Oeste
	SUL	B/C	Mandante	(B) e (C) - Rua Eurico Rabelo
	LESTE	D	Mandante	(D) - Avenida Maracanã
	OESTE	A	Mandante	(A) - Rua Radial Oeste

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

17.0	ESTACIONAMENTO AO PÚBLICO:		
LOCAIS	INTERNO:		INICIO
	PORTÃO 9	Rua Eurico Rabelo	14:00
	SUGESTÕES EXTERNOS:		TERMINO
	UERJ	São Francisco Xavier 524	Não informado
	SHOPPING TIJUCA	Av.Maracanã 987	22:00
	NOVA AMÉRICA	Martin Luther King 126	22:00

18.0	ESTACIONAMENTOS				
ACESSOS	PORTÃO 2	PORTÃO 3	PORTÃO 10	PORTÃO 09	Portão 12
	Radial Oeste	Mata Machado	Eurico Rabelo	Eurico Rabelo	Radial Oeste
	18.1-Jogadores	18.8-Veículos Serviços	18.15 - Broadcast	18.19 - Camarotes	18.24-Caminhão
	18.2-Comissões Técnicas	18.9-Jecrim	18.16-Imprensa á pé	18.20-Arbitragem	X
	18.3-Diretorias	18.10-Cred.ForçaTrabalho	18.17-ARFOC a pé	18.21-Dopagem	X
	18.4-CBF/CONMEBOL	18.11-Seguranças Clubes	18-18-ACERJ a pé	18.22-Rádios	X
	18.5-FERJ	18.12-Gândulas	X	18.23-Fotografos	X
	18.6-ônibus Delegações	18.13-Maqueiros:	X	X	X
	18.7 - convidados	18.14-Força Pública	X	X	X
	18.25 - Portão 2 para embarque e desembarque das delegações e comissões técnicas.				
	18.26 - Imprensa a pé ou de carro, estacionar na área do Broadcast. Para quem for direcionado á Zona 1, utilizar o túnel 4, e para quem for para zona 2 e 3, acesso pela rampa nível 1 (elevadores 7 e 8, ou optar pela a rampa nível 5).				
	18.27 - Entrada de U.M Transmissão será autorizada um dia que antecede a partida.				
	18.28 - Trata-se de evento teste RETOMADA GRADUAL DE PÚBLICO. Os setores Norte F, Norte E, Leste D, Sul B, Sul C e Oeste A estarão ABERTOS, tais como os estacionamentos Sul 9.				
	18.29 - U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC /ACERJ) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumente será necessário o retorno para o portão 6				
	18.30 - Credenciamento imprensa no dia do jogo iniciará 3 horas antes da partida com término meia hora que antecede o jogo, entrada pelo portão 10, cujo responsáveis serão Lumocomunicação e Fiscais de acesso da CBF.				

19.0	PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 1	
INFRA ESTRUTURA	Banheiros:	Na totalidade (Setores A,B,C,D,E,F)
	Lanchonetes:	Na totalidade (Setores A,B,C,D,E,F) além de vendedores ambulantes.
	Assentos marcados:	Na totalidade
	Ambulatórios:	6 postos em funcionamento com 10 leitos na totalidade
	Delegacia de Plantão:	Sim- Setor Norte - Portão 2
	PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 2:	
	Iluminação:	Sim - Trata-se de jogo diurno acinonamento sob demanda.
	Telão/placar eletrônico:	Sim - Funcionamento na Totalidade
	Sintema de audio e som:	Sim - Funcionamento na Totalidade
	CFTV	Sim - Funcionamento na Totalidade
	Sinalização Interna/Externa:	Sim - Funcionamento na Totalidade
	PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 3:	
	Cabines de TV:	Sim - Funcionamento Parcial - Sob demanda
	Cabines de Radio:	Sim - Funcionamento Parcial - Sob demanda
	Cabines Clubes:	cabine 3 Visitante - Cabine 8 mandante
	Estúdios Coletivas	Sim - Funcionamento Parcial - Sob demanda

20.0	NORMATIVOS OPERACIONAIS												
TESTAGEM	PROVAS COVID 19 (ANTIGENO SWAB DE NASOFARINGE) – A REALIZADO A PARTIR DO DIA 01.10.21, AS 13:00 ✓ Staff de trabalho Time Local (GANDULAS, MAQUEIROS, SEGURANÇAS PRIVADA, AMBULÂNCIA, MANUTENÇÃO) – CLUBE PROVAS COVID 19 (ANTIGENO SWAB DE NASOFARINGE) ✓ Oficiais da partida (ARBITROS, DELEGADOS, OFICIAL DE SEGURANÇA) Os testes são validos por 48 horas em relação ao dia da partida, seguindo diretriz do Município. PROVAS COVID 19 – INFORMAÇÕES GERAIS ✓ Descumprir os deveres constituirá infração disciplinaria; ✓ Os casos positivos no plantas da equipe devem ser comunicados a Comissão Médica da CBF, Imediatamente; ✓ Jogadores ou oficiais que se neguem a realizar o teste , não poderão participar das competições organizadas pela Conmebol;												
20.1	NORMATIVOS OPERACIONAIS												
ACESSOS	Acesso / Estacionamento  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Portão</th><th>Clientes</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>P2</td><td>Desembarque do ônibus das Delegações Comissão Técnica / Diretoria / FFERJ / FERJ / Arbitragem / Dopagem</td></tr> <tr> <td>P3</td><td>Operação Maracanã / Força Pública / Gandulas / Comunicação / Clube / Segurança Clube</td></tr> <tr> <td>P10</td><td>U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC / ACERJ) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumente será necessário o retorno para o portão 6</td></tr> <tr> <td>P9</td><td>Entrada Camarote</td></tr> <tr> <td>A, B, C, D, E, F</td><td>Entrada de Público</td></tr> </tbody> </table>	Portão	Clientes	P2	Desembarque do ônibus das Delegações Comissão Técnica / Diretoria / FFERJ / FERJ / Arbitragem / Dopagem	P3	Operação Maracanã / Força Pública / Gandulas / Comunicação / Clube / Segurança Clube	P10	U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC / ACERJ) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumente será necessário o retorno para o portão 6	P9	Entrada Camarote	A, B, C, D, E, F	Entrada de Público
Portão	Clientes												
P2	Desembarque do ônibus das Delegações Comissão Técnica / Diretoria / FFERJ / FERJ / Arbitragem / Dopagem												
P3	Operação Maracanã / Força Pública / Gandulas / Comunicação / Clube / Segurança Clube												
P10	U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC / ACERJ) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumente será necessário o retorno para o portão 6												
P9	Entrada Camarote												
A, B, C, D, E, F	Entrada de Público												
20.2	NORMATIVOS OPERACIONAIS												
EFEATIVOS	EFETIVO (SUJEITO ALTERAÇÃO) 												

20.3	NORMATIVOS E OPERACIONAIS
MATERIAIS PROIBIDOS	Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança da Estádio. Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não podem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar no estádio os seguintes itens: a. Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência; b. Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas(ponte- agudos) ou guarda-sóis e outros objetossimilares; c. Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras; d. Fogos de artifício, bombas,sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. narcóticos ou similares; f. Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação; g. Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS - Bepe; h. Quaisquer tipos de animais, exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;i. Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo mas não limitando a cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional; j. Tigelas e projéteis, independente do tamanho; k. Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido; l. Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. "Volumoso" é quaisquer objeto que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados em baixo das cadeiras da arquibancada; m. Grandes quantidades de papel ou rolos de papel; n. Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones,sirenes ou buzinas a gás; o. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS; p. Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares; q. Grande quantidade de pó, farinha ou similares; r. Uso de equipamentos eletrônico e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio; s. Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivo critério das autoridades policiais e comitê de crise da Estádio.

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

20.4	NORMATIVOS E OPERACIONAIS	
BEBIDAS ALCOOLICAS	Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio até o final da partida.	
20.5	NORMATIVOS E OPERACIONAIS	
MONTAGENS E ESTRUTURAS DE BALIZAMENTO	PONTOS DE BLOQUEIOS E GRADEAMENTO – SUJEITO A ALTERAÇÃO 1) BLOQUEIO DA AVENIDA MARACANÃ COM MATA MACHADO (GRADE ALTA COM COSTELA BAIXA 6 BOCAS E 1 DE CARRO); 2) BLOQUEIO DO PORTÃO 3, ATÉ O MUSEU DO ÍNDIO (GRADE ALTA COM COSTELA BAIXA 3 BOCAS E 1 DE CARRO); 3) BLOQUEIO AVENIDA MARACANÃ COM EURICO RABELO - GRADE ALTA COM COSTELA BAIXA), NA DIAGONAL PARA PEGAR A PONTA DO RIO ATÉ A PAREDE ENTRE A B1 E B2 NA ARVORE;	
	Acesso Alpha	1 MARACANA MAIS /CAMAROTE FORMATO DE Y / 1 CATIVA COM GRADE ALTA 1HH (INTERNO G1)
	Acesso Bravo	FECHADO
	Acesso Charlie	FECHADO
	Acesso Delta	2 CURRAIS LESTE INFERIOR 2 HH / 1 CAMAROTE LESTE 1 HH INTERNO CAMAROTE + 1 HH CAMAROTE ACESSO RAMP
20.6	NORMATIVOS E OPERACIONAIS	
CONFERÊNCIAS DE GRATUIDADES	Quantidade	EQUIPE CONFERÊNCIA – 18 + 1 COORDENADOR + HIGIENIZAÇÃO ALCOOL 70%
	Acesso Alpha	Posicionamento
	Acesso Bravo	4, (SENDO 0 CONTROLES E 0 CONTINGÊNCIA) + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 3
	Acesso Charlie	0, (SENDO 00 CONTROLES E 0 CONTINGÊNCIA + 0 IDOSO + 0 MEGA FONE (INFORMATIVO) HIGIENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM CONTROLE DE GRATUIDADE
	Acesso Delta	0, SENDO 00 CONTROLES E 0 CONTINGÊNCIA + 0 IDOSO + 0 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM CONTROLE DE GRATUIDADE
	Acesso Echo	4, SENDO 0 CONTROLES E 0 CONTINGÊNCIA + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 3
	Acesso Fox	10, SENDO 05 CONTROLES E 0 CONTINGÊNCIA + 1 IDOSO + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 3
20.7	NORMATIVOS E OPERACIONAIS	
ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO	Quantidade	EQUIPE ORIENTAÇÃO – 150 + 05 SUPERVISORES INTERNO + 05 SUP EXTERNO + 1 COORDENADOR
	10	Supervisores
	114	52 Nível 1 – SENDO 14 EM CASA SETOR NORTE, SUL LESTE OESTE (VOMITÓRIO E DIRECIONAMENTO PARA AS CADEIRAS) 8 NO PRIMEIRO NÍVEL B/C E E/F (CONTROLE DE INGRESSO NÍVEL 1, O RESTANTE TEM QUE SUBIR PARA N2)
	4	26 Nível 2 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)
	6	12 Nível 3 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)
	12	16 Nível 5 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)
	2	01 - Cada Ponto Cardeal (NORTE, SUL, LESTE E OESTE RAMP DA UERJ) - 1 COM MEGA FONE EM CADA PONTO
	2	01 - Enfrente a cada Acesso Externo (A, B, C, D, E, F)
	2	02 - Orientadores entre revista e catraca nos acessos A; B; C; D; E; F (sendo 1 COM MEGA FONE em cada acesso interno)
	2	02 - Esquina da Eurico com Paula Souza para validação de ticket de estacionamento
	2	00 - Esquina da Radio Oeste / Manoel de Abreu para validação de ticket de estacionamento
	10	06 - Cativa (empulseirando) ; 2 elevador (1 nível 1 e outro nível 5) e 2 Condução de carrinho
	IMPORTANTE	MEGA FONES
	Total	161- Total
20.8	NORMATIVOS E OPERACIONAIS	
ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO	Quantidade	EQUIPE ORIENTAÇÃO – 28 + 03 SUP EXTERNO + 1 COORDENADOR
	3	Supervisores
	4	01 - Cada Ponto Cardeal (NORTE, SUL, LESTE E OESTE RAMP DA UERJ) - 1 COM MEGA FONE EM CADA PONTO
	3	01 - Enfrente a cada Acesso Externo (A, D, E)
	2	02 - Rampa do Metro (NÃO DAR INFORMAÇÃO INDIVIDUAL)
	6	02 - Orientadores entre revista e catraca nos acessos A; D; E (sendo 1 COM MEGA FONE em cada acesso interno)
	2	02 - Esquina da Eurico com Paula Souza para validação de ticket de estacionamento
	1	01 - Esquina da Radio Oeste / Manoel de Abreu para validação de ticket de estacionamento
	10	06 - Cativa (empulseirando) ; 2 elevador (1 nível 1 e outro nível 5) e 2 Condução de carrinho
	Total	32- Total

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

20.9		NORMATIVOS E OPERACIONAIS												
DISTRIBUIÇÃO ACESSOS INTERNOS	DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE SEGURANÇA													
	ÁREAS INTERNAS					INÍCIO	REMANEJ	TOTAL						
	PORTÕES GRAMADO					16	0	16						
	GRAMADO (FAZER CONTENÇÃO EM ZIGZAG PARA EVITAR INVASÃO NOS SETORES DEPOIS DO REMANEJAMENTO) E VAR (2 NA CABINE)					23	67	90						
	ZONA MISTA /ÁREA DE COMPETIÇÃO (PORTÃO GRAMADO, PORTA 360, ENTRADA DOS JOGADORES , PORTA VAR)					5	4	9						
	AREA P2 / ESTACIONAMENTO DOS ÔNIBUS					2	4	6						
	DEBAIXO DA RAMP A (ENFRETE AO M+) BROADCAST					1	0	1						
	MARACANA MAIS 2 NIVEL 0 E 2 NO SALÃO					4	2	6						
	ESPIÃO (MONITORAR CELIO DE BARROS E PARQUE AQUATICO) COM RADIO RAMP A E D, COM RADIO					0	0	0						
	MURETA NORTE NIVEL 1 PARA O NIVEL 2 SENDO 14 EM CADA MURETA					10	0	10						
	NIVEL 5 ENTRE OS PILARES 44 E 54					0	10	10						
	PILAR 37 (BIGODE) LESTE C/NORTE					1	1	2						
	CAMAROTE OESTE 2 (1 NA PORTA DE VIDRO E 2 NO SALÃO)					3	2	5						
	CAMAROTE OESTE 3 (3 NO NIVEL DO CAMAROTE E 1 NO NIVEL 0)					4	2	6						
	CAMAROTE LESTE (sendo 2 camarote, e 1 na subida da rampa Leste Superior) (MANTER ATE O FINAL DO JOGO SEG. NA PORTA)					3	3	6						
	LESTE MAIS (1 NA ENTRADA E 1 NAGRADE , 2 NAS PORTAS DE OCTANORME, 2 NA ESCADA)					6	2	8						
	PORTÕES E - NIVEL 1 CONTROLE DE INGRESSO (QUEM NÃO FOR NIVEL 1 TEM QUE SUBIR PARA O N2)					3	0	3						
	TRIBUNA DE HONRA					1	2	3						
	P9 REVISTA (BOSSA NOVA – G2) (QUANDO FECHAR O PORTÃO SOBE PARA O CAMAROTE LESTE)					2	0	2						
	P9 REVISTA (CAMAROTE - G1) (QUANDO FECHAR O PORTÃO SOBE PARA O CAMAROTE OESTE N2)					2	0	2						
	P2 REVISTA (DEIXAR ELES ALI ATÉ O FINAL PARA BLOQUER QUEM VIER DO P2 E NÃO TIVER ACESSO A DEBAIXO DA RAMP A)					2	0	2						
	PILAR 42/43 E 44 SENDO 5 EM CADA ESCADA DIVIDIDOS ENTRE ESTES PILARES					15	0	15						
	AGENTES ADMINISTRATIVOS					3	0	3						
	BARREIRA MATA MACHADO E P3 - (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA					14	11	25						
	BARREIRA MATA MACHADO COM AVENIDA MARACANÃ - (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA					24	18	42						
	BARREIRA RADIAL OESTE P1 E ABERTURA REVERSIVEL (SO PARA A PASSAGEM DO ONIBUS) - (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA					0	0	0						
	BARREIRA RADIAL/ MUSEU DO INDIO - (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA					0	0	0						
	BARREIRA EURICO / MARACANA / P17 E TRANSVERSAIS (JONNY) – CONEFERÊNCIA					36	30	66						
	TOTAL					180	158	338						
	20.10		NORMATIVOS E OPERACIONAIS											
	DISTRIBUIÇÃO REVISTAS E ACESSOS	POSICIONAMENTO DOS SEGURANÇA NA ABERTURA DOS PORTÕES 113												
		ACESSO	A	B	C	D	E	F						
		REVISTA	12	-	-	15	28	-						
CURRAL ENTRADA		3	-	-	3	5	-							
CURRAL SAIDA		3	-	-	3	5	-							
CORREDOR DE IDOSO		0	-	-	0	2	-							
BOLSÃO		0	-	-	0	3	-							
LATERAL		2	-	-	2	2	-							
BAIA INTERNA		0	-	-	0	4	-							
APÓS A CATRACA		2	-	-	2	1	-							
APÓS HH		0	-	-	1 PORTÃO	1	-							
ENCONTRO DE RAMPAS		2 GRADE N1	-	-	3 GRADE N1	1 GRADE N2	-							
INGRESSO FALSO		0	-	-	2	0	-							
DENTRO DOS CURRAIS		0	-	-	0	0	-							
FRENTE DE GRADIL		0	-	-	0	0	-							
ACAUTELAMENTO		2	-	-	2	2	-							
EXTERNO ESCOLA		0	-	-	0	0	-							
TOTAL		26	-	-	33	54	-							
20.11		NORMATIVOS E OPERACIONAIS												
DISTRIBUIÇÃO POR BLOCO	DISTRIBUIÇÃO EFETIVO DE SEGURANÇA POR BLOCO - 40													
	BLOCOS - OESTE N1		BLOCOS - SUL N2		BLOCOS - NORTE N2		BLOCOS - LESTE N3		BLOCOS - OESTE N5		BLOCOS - SUL N5		BLOCOS - NORTE N5	
	101	1	201	1	221	1	301	0	501	1	512	1	530	1
	102	0	202	0	222	1	302	0	502	1	513	0	531	1
	103	0	203	0	223	1	303	0	503	1	514	0	532	1
	104	1	204	0	224	1	304	0	504	1	515	0	533	1
	105	1	205	0	225	1	305	0	505	1	516	0	534	1
	106	0	206	0	226	1	306	0	506	1	517	0	535	1
	107	0	207	0	227	1	307	0	507	1	518	0	536	1
	BLOCOS -SUL N1		208	0	228	1	308	0	508	1	519	0	537	1
	108	1	209	0	229	1	309	0	509	1	520	0	538	1
	109	0	210	0	230	1	310	0	510	1	521	0	539	1
	110	0	211	0	231	1	311	0	511	1	522	0	540	1
	111	1	212	0	232	1	312	0			523	0	541	1
	112	1	213	1	233	1	313	0			524	1	542	1
	113	1	214	1	234	1					525	1	543	1
	114	0	215	0	235	1					526	0	544	1
	115	0	216	0	236	1					527	0	545	1
	BLOCOS - LESTE N1		217	0	237	1					528	0	546	1
	116	1	218	0	238	1					529	0	547	1
	117	1	219	0										
	118	1												
	119	1												
	120	1												
	121	1												
	122	1												
	BLOCOS - NORTE N1		123	1										
	124	1												
	125	1												
	126	1												
	127	1												
	128	1												
	129	1												
	130	1												

20.12	NORMATIVOS E OPERACIONAIS					
CONFIGURAÇÃO EFETIVOS PORTÕES 1	1 COORDENADOR / 3 SUPERVISOR / 51 CONTROLADORES					
	LOCALIZAÇÃO DO POSTO	PAVIMENTO	PILAR	SETOR	QUANTIDADE	
	PORTÃO LATERAL "B"	0		SUL	1	
	ACESSO AO TÚNEL 1 (IMPRENSA) EXTERNO	0		SUL	1	
	ENTRADA DO CREDENCIAMENTO DA IMPRENSA (AO LADO DO FOYER)	0		SUL	1	
	ACESSO AO TÚNEL 1 (IMPRENSA) INTERNO (CAUTELA)	1	9	OESTE/SUL	1	
	ESTACIONAMENTO (PORTÃO G2 - T2 / T3 (PARQUE DA BOLA) /PORTÃO DE MRZ/PORTA DE VIDRO QUEBRADA	0		-----	5	
	PORTÃO LATERAL "E"	0		LESTE	1	
	TÚNEL NORTE (EXTERNO)	0		NORTE	1	
	DOCAS NORTE (LIXEIRA)	0		NORTE	0	
	TÚNEL 4 (EXTERNO)	0		NORTE/OESTE	1	
	PORTÃO LATERAL "F"	0		NORTE	1 ABRIR NA SAIDA	
	RAMPA ALFA NÍVEL 5 PORTA ENTRADA IMPRENSA	0		OESTE	0	
	RAMPA CENTRAL ALFA (SUBIDA DO CAMAROTE-PORTA DE VIDRO)	1	0	OESTE	0	
	ACESSO RESTRITO	1	23	SUL	0	
	PORTÃO LATERAL "C"	0	23	SUL	1	
	ACESSO RESTRITO E	1	39	NORTE	1	
ACESSO RESTRITO	1	53	NORTE	1		
20.13	NORMATIVOS E OPERACIONAIS					
CONFIGURAÇÃO EFETIVOS PORTÕES 2	LOCALIZAÇÃO DO POSTO	PAVIMENTO	PILAR	SETOR	QUANTIDADE	
	ACESSO RESTRITO	2	9	OESTE/SUL	1	
	GRADE RAMPA "B" (NÃO DEIXAR SUBIR A RAMPA PARA O NÍVEL 3)	2	9	OESTE/SUL	0	
	ACESSO RESTRITO	2	23	SUL	0	
	GRADE RAMPA "C"(NÃO DEIXAR SUBIR A RAMPA PARA O NÍVEL 3)	2	23	SUL	0	
	ACESSO RESTRITO	2	39	LESTE	1	
	GRADE RAMPA "E"(NÃO DEIXAR SUBIR A RAMPA PARA O NÍVEL 3)	2	39	LESTE	1	
	PORTA DE VIDRO NÍVEL 0 DA LESTE (BANHEIRO BEPE)	2	53	NORTE	1	
	GRADE RAMPA "F"(NÃO DEIXAR SUBIR A RAMPA PARA O NÍVEL 3)	2	53	NORTE	1 ABRIR NA SAIDA	
	ACESSO RESTRITO	3	9	OESTE/SUL	0	
	ACESSO RESTRITO	3	23	LESTE	1	
	GRADES DA LESTE SUPERIOR (RAMPA DO BIGODE)	3	24	LESTE	1	
	PORTÃO DA RAMPA DO BIGODE	3	26	NORTE	0	
	PORTÃO DA RAMPA DO BIGODE	3	35	NORTE	0	
	GRADES DA LESTE SUPERIOR (RAMPA DO BIGODE)	3	37	NORTE	1	
	ACESSO RESTRITO	3	53	OESTE	1	
	ESCALADA DA COCA COLA	30	30	NÍVEL 0,1,2,3,5	5	
	PORTAS PRETAS DOS CAMAROTES	2	54 E 07	OESTE	2	
	PORTAS VIDRO DOS CAMAROTES	3	54 E 07	OESTE	2	
	PORTAS PRETAS DOS CAMAROTES	2	24 E 37	LESTE	2	
	PORTAS PRETAS LESTE INFERIOR	1	28 A 32	LESTE	3	
	PORTA PRETA MARACANÃ MAIS	1	60/01	OESTE	2	
	DIVISA DE SETORES NORTE /SUL/ LESTE E OESTE (INTERNO E EXTERNO)	1	7/24/37/54	----	6 (1 EM CADA PORTÃO)	
	DIVISA DE SETORES NORTE /SUL/ LESTE E OESTE	5	7/24/37/54	----	4 (1 EM CADA PORTÃO)	
	DIVISA DE SETOR DENTRO DO VISITANTE	1	13/14 /42/43	SUL OU NORTE	0	
	20.14	NORMATIVOS E OPERACIONAIS				
	QUADRO GERAL DE SEGURANÇAS	QUADRO GERAL DE SEGURANÇA				
Stewards		333	Tot. Liderança	Aberturas:		
Líderes		7				
Supervisor		17	36	Credenc / vest. Matinal		
Coordenadores		10		Bilheteria 1º Turno		
Policiais Cautela		2		Bilheteria 2 Turno		
Revista		82		Chegada Stewards:		
Gramado		18/80		Reunião		
				Portões Púb	13:30	
Total		369		Início Jogo	16:00	
Pré Venda / Venda				Encerramento	18:00 só pagar depois das 19:30	
Coordenador de Bilheteria		-----		Patrimonial		
Supervisor de Bilheteria		-----		Supervisor Patrimonial	-----	
Stewards Bilheterias		-----		Diurno	-----	
Total Bilheteria		-----		Noturno	-----	
Total c pré venda		VER PLANILHA DE PATRIMONIAL		Total	VER PLANILHA DE PATRIMONIAL	
COPT 25 OPERADORES DE TRÂNSITO E 30 CONES, A PARTIR DAS 07:00 , PARA FECHAMENTO PARCIAL FAIXA DE ROLAMENTO DA RADIAL OESTE / AVENIDA MARACANÃ / EURICO RABELO E O RESTANTE SE APRESENTA A CETRIO.						
3 PMVs INSTALADOS A PARTIR DAS 07:00 DO DIA 01/10/21, PARA O FECHAMENTO DA RADIAL OESTE, VIADULTO, EURICO RABEL, E AVENIDA MARACANÃ NA SEQUENCIA.						

20.15	NORMATIVOS E OPERACIONAIS					
CONFIGURAÇÃO VIGILANCIA PATRIMONIAL	Apoio Patrimonial - AGUARDAR A DATA DO JOGO SUNSET VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA					
	DATA	FUNÇÃO	POSTO	HORARIO	VIGILANTE	
	01.10	VIGILANTE	MARACANÃ	P10 / TUNEL DA IMPRENSA/GRAMADO/CHAVES (EXTRA)	07:00 as 19:00 3 + 1	
	02.10	VIGILANTE	MARACANÃ	MONTAGEM BANDEIRAS (STEWARDS) E FANTASMINHA NIVEL 1	08:00 as 17:00 5	
		VIGILANTE		P10 / TUNEL DA IMPRENSA / GRAMADO (EXTRA)	07:00 as 19:00 3	
		SUP/LIDER			---	
	03.10	VIGILANTE	MARACANÃ	TUNEL DA IMPRENSA (EXTRA) P3 (FIXO PAGO PELO JOGO) P2 (FIXO PAGO PELO JOGO) P3A (EXTRA) P9 (EXTRA) P10 (EXTRA) TOUR (STEWARDS HOMEM) LOJINHA (EXTRA)	07:00 as 19:00/19:00 as 07:00 1 + 1 1 1 1 1 + 1 4 2	
	03.10	VIGILANTE		CREDECENCIAMENTO (REMANEJAR PARA N1)	07:00 AS 19:00 2	
	03.10	VIGILANTE		NIVEL 1 E NIVEL 5 ELEVADOR E SAIDA DA CATIVA ELEVADOR (STEWARDS)	09:00 AS 21:00 3	
	04.10	VIGILANTE		DESMONTAGEM BANDEIRA (STEWARDS)	08:00 as 17:00 4	
		Resumo		PATRIMONIAL	19	
		Resumo		STWEARDS	16	
		Total			35	
	ATENÇÃO AOS HORÁRIOS DE BILHETERIA					
	BILHETERIAS PRÉ-VENDA E TROCA (SEGURANÇA) NO DIA 03.10 - A BILHETERIA FUNCIONA DAS 8H AS 12H					
DATA	SETOR	VENDA/TROCA	HORÁRIO	SEGURANÇA	SUPERVISOR	DIAS
A PARTIR DE MD-1	BILHETERIA 04	FLAMENGO	10:00 AS 18:00 / 10:00 AS 18:00 / 08:00 AS 12:00	5 + 5 + 5	1 + 1 + 1	01,02 E 03.10.21
A PARTIR DE MD-1	BILHETERIA 02	FLAMENGO	10:00 AS 18:00 / 10:00 AS 18:00 / 08:00 AS 12:00	4 + 4 + 4	1 + 1 + 1	01,02 E 03.10.21
A PARTIR DE MD-1	BILHETERIA 01	FLAMENGO		27	6	
RESUMO		TOTAL				
CELIO DE BARROS	CATIVA	TROCA/RETIRADA	10H AS 17H / 10:00 AS 15:00	4 (2 A CADA DIA)	1+1	01 E 02.10.21
NUMERO DE DIAS			3 DIAS	31	8	-
20.16	NORMATIVOS E OPERACIONAIS					
CONFIGURAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZAS	ÁREAS INTERNAS			INÍCIO	REMANEJAMENTO	TOTAL
	NÍVEL 1 (norte)			12	0	12
	NÍVEL 2 (norte)			10	0	10
	NÍVEL 3			0	0	0
	NÍVEL 5 (norte)			10	0	10
	CAMAROTE OESTE , SENDO 39 NO N2 (CADA 1 ASG, FAZ 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%			7		7
	E 36 NO N3 (CADA 1 ASG FAZ 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%			6	0	6
	CAMAROTE LESTE (1 ASG PARA 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%			6	0	6
	ZONA MISTA (1 CASAL)			2	0	2
	LESTE MAIS			2	0	2
	LESTE INFERIOR			4	0	4
	MARACANÃ MAIS (1 MASCULINO) ABRIR 2 BANHEIROS MASCULINOS E OS PNEs			4	0	4
	OESTE INFERIOR			4	0	4
	NÍVEL 5 IMPRENSA /CATIVA			2	0	2
	ACESSOS PARA LIMPEZA DAS ENTRADAS E HIGIENIZAÇÃO DAS CATRACAS (FIXO) SENDO 1 DUPLA EM CADA			4	0	4
	TOTAL			73	0	73
	ÁREAS INTERNAS			INÍCIO	DIA	TOTAL
	ASGs (PRÉ JOGO)			10	MD -1	10
	DESINFECÇÃO (LEMBRANDO QUE O JOGO É QUARTA E TEMOS 3 DO MARACANÃ)			2	MD 9H AS 18H	2
	ASGs (PÓS JOGO)			40	MD+1	40
	TOTAL			52	--	52
	Todos os ASGs deverão portar máscara e luvas, outros equipamentos de proteção individual (EPIs), bem como portar spray de álcool 70% para limpeza de superfície; Desinfecção no Intervalo com a máquina, deve ser acompanhado por um ASG da zona mista, para secagem dos bancos; Abastecimento de material caso necessário (papel toalha, sabonete líquido e papel higiênico), deverá ser feito pela Supervisão; Os banheiros devem ser limpos e desinfetados da cada 2h, desde a abertura dos portões, com atenção a necessidade de limpeza imediata; As bancadas da imprensa serão atendidas pelos ASGs do nível 5; Controle de acesso na entrada do banheiro será realizado pelo ASG com apoio da segurança, e se dará de acordo com o número de cabines disponíveis em cada banheiro, e do lado de fora serão feitas marcações no chão para fila do banheiro, respeitando o distanciamento.					
	20.17	NORMATIVOS E OPERACIONAIS				
	ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS					
			Permite o monitoramento, através da medição de temperatura de cada indivíduo para definir potenciais riscos e manter o ambiente seguro. Captação simultânea de varias pessoas ao mesmo tempo. Instalada estrategicamente no acesso dos atletas e comissão técnica;			
		Implementação conforme NT, de medidas preventivas rígidas, com o objetivo de garantir a segurança dos profissionais / colaboradores que estarão em atuação no Jogo, com a Desinfecção das áreas de competição, corredores, túneis de acesso, área da imprensa, salas e vestiários, banco de reserva, e outras - 08 h antes da partida e no intervalo limpeza no banco de reserva com álcool 70. Instalação de tapetes sanitizantes em todos os vestiários.				
		Obrigatório o uso de Máscara de Proteção Individual, em cumprimento ao Decreto Municipal para a prevenção e transmissão de doenças respiratórias...				
		Instalação em pontos específicos de recipientes com álcool gel.				
		Higienização da bola com álcool 70, pelos Gandulas no decorrer do jogo.				

20.18	NORMATIVOS OPERACIONAIS	
CONTROLE INTERNO	Quantidade	EQUIPE CONTROLE INTERNO TODOS OS NÍVEIS E SETORES – 119 + 4 SUPERVISORES (SENDO 1 PARA CADA (LESTE/M+/NORTE N1 E N2))
		Posicionamento
	38	21 Nível 1 – SENDO 7 EM CADA SETOR NORTE, LESTE INFERIOR E M+ (VOMITÓRIO E DIRECIONAMENTO PARA CADEIRAS) 3 NO PRIMEIRO NÍVEL E (CONTROLE DE INGRESSO NÍVEL 1, O RESTANTE TEM QUE SUBIR PARA N2) 7 Nível 2 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares) 00 Nível 3 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares) 7 Nível 5 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)
	DESTE N1	00 – CONTROLES NAS ESCADAS – 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO
	DESTE N 5	10 – CONTROLES NAS ESCADAS – 3 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO
	MARACANÃ MAIS	6 – M+ (EM CADA 5 ESCADAS) – 3 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO
	SUL N1	00 – CONTROLES NAS ESCADAS – 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO
	SUL N2 / 5	00 – CONTROLES NAS ESCADAS – 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO
	LESTE N1	21 – CONTROLES NAS ESCADAS – 3 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO
	LESTE SUPERIOR	00 – CONTROLES NAS ESCADAS – 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO
	LESTE MAIS	00 – M+ (EM CADA 5 ESCADAS) – 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO
	NORTE N1	15 – CONTROLES NAS ESCADAS – 3 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO
	NORTE N2 / 5	29 – CONTROLES NAS ESCADAS – 4 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTÂNCIAMENTO
	Total	123 – Total

20.19	NORMATIVOS OPERACIONAIS	
CONTROLE DE ACESSO		TOTAL: 74
	Acesso Alfa	02 Supervisores, 12 Catraqueiros, 2 Empulseiramento
	Acesso Alfa int	01 Supervisor, 6 Catraqueiros, 0HH NO PORTÃO G1
	Acesso Bravo	00 Supervisores, 0 Catraqueiros, 0 HH, 0 Picotes
	Acesso Charlie	00 Supervisores, 0 Catraqueiros, 0 HH, 0 Picotes
	Acesso Delta	01 Supervisores, 13 Catraqueiros, 2 HH E 2 picotes Leste Inferior / 0 HH LESTE SUPERIOR E 0 Picotes
	Acesso Delta int	01 Supervisor, 1 HH no G2(interior da D - N0) E 1 HH na subida da rampa (N 3- Camarote Leste) 00 HH Leste Mais e 0 Picote
	Acesso Eco	02 Supervisores, 16 Catraqueiros, 6 HH, 6 Picotes
	Acesso Fox	00 Supervisores, 00 Catraqueiros, 0 HH, 0 Picotes
	TOTAL	Supervisores 7 Catraqueiro 47 - 10 HH / 10 Picotes



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

31.0 STAFFS OPERACIONAIS			
CLUBE MANDANTE (*) em definição	Diretoria:	(*)	O estádio será dividido em três zonas, sendo 1,2 e 3 (Fluxo de diferentes Zonas deverá respeitar acessos) áreas programadas para Circulação de pessoal: Zonas 2, 3 e mista. Haverá controle de acessos em conformidade com o tipo de credenciamento e ou pulseira áreas internas. Acesso Staff Portão 2,3,10 e 12 sendo alto e ou á pé conforme informativo encaminhado pelo clube.
	Juridico:	1	
	Financeiro:	4	
	Seguranças:	(*)	
	Controle de Acessos	(*)	
	SAT:	(*)	
	Comunicação:	(*)	
	Outros:	(*)	

32.0 CLUBE VISITANTE: (*) em definição	Diretoria:	(*)	O estádio será dividido em três zonas, sendo 1,2 e 3 (Fluxo de diferentes Zonas deverá respeitar acessos) áreas programadas para Circulação de pessoal: Zonas 2, 3 e mista. Haverá controle de acessos em conformidade com o tipo de credenciamento e ou pulseira áreas internas. Acesso Staff Portão 2,3,10 e 12 sendo alto e ou á pé conforme informativo encaminhado pelo clube.
	Juridico:	(*)	
	Financeiro:	1	
	Seguranças:	(*)	
	Controle de Acessos	(*)	
	SAT:	X	
	Comunicação:	(*)	
	Outros:	(*)	

33.0 FERJ: (*) em definição	Delegado:	2	o estádio será dividido em três zonas, sendo 1,2 e 3 (Fluxo de diferentes Zonas deverá respeitar acessos) áreas programadas para Circulação de pessoal: Zonas 2, 3 e mista.
	Supervisor Financeiro:	2	
	Auxiliares:	(*)	
	Auxiliares:	20	

34.0 CBF (*) em definição	Coordenadores:	1	o estádio será dividido em três zonas, sendo 1,2 e 3 (Fluxo de diferentes Zonas deverá respeitar acessos) áreas programadas para Circulação de pessoal: Zonas 2, 3 e mista.
	Supervisor Protocolo:	1	
	Seguranças:	(*)	
	Controle de Acessos:	(*)	

35.0 CONMEBOL: (**) não se aplica	Delegado:	(**)	o estádio será dividido em três zonas, sendo 1,2 e 3 (Fluxo de diferentes Zonas deverá respeitar acessos) áreas programadas para Circulação de pessoal: Zonas 2, 3 e mista.
	Oficial se Segurança:	(**)	
	Oficial Médico:	(**)	
	Gerente:	(**)	
	Gerente:	(**)	

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

36.0		CONTIGÊNCIA MÉDICA:		
SUPORTE:	SETORES:	POSTOS	LEITOS	LOCALIZAÇÃO:
	Oeste A.	3	8	0 Postos de 2 leitos nos níveis 1, 2 < Pilar 23
	Sul B.			1 Postos de 2 leitos no níveis 1, 2 < Pilar 53
	Sul C.			1 Posto de 4 leitos (térreo)
	Leste D.			1 Posto de 2 leitos dos atletas (zona mista)
	Norte E			Obs:
	Norte F			
	Norte 2.			
	Quant. médicos:	4		
	Quant. enfermeiros:	4		
	Quant. Técnicos:	4		

36.1	SETORES:	QUANT.	LOCALIZAÇÃO:
UTI MÓVEL:	Oeste A.	5	2 Túnel Norte
	Sul B.		0 Pilar 23 , nível 1
	Sul C.		1 Rampa Alpha, 5º nível
	Leste D.		1 Pilar 53 , nível 1
	Norte E		1 Rampa Delta leste interior e Nível 5
	Norte F		Obs: SENDO UMA BÁSICA.
	Norte 2.		
	Quant. médicos:	5	
	Quant. enfermeiros:	12	
	Quant. enfermeiros:	10	
	Condutores:	5	

36.2	Nome:	Sistema de emergências médicas móvel do Rio de Janeiro LTDA
PRESTADORA:	CNPJ:	01413201/0001-83
	Endereço:	R. São Luiz Gonzaga, 630 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, 20910-060
	Responsável:	Angelo Quintela

36.3	SETORES:	QUANT.	LOCALIZAÇÃO:
BRIGADISTAS:	Socorrista: 20 SOCORRISTAS + 4 MAQUEIROS		
	EFETIVO		LOCALIZAÇÃO
	1 Dupla em cada Acesso (6)		(A, D, E)
	1 Duplas (2)		ACESSO P9
	01 Duplas (2)		NÍVEL 01
	01 Duplas (2) REMANEJAR DO ACESSO D		NÍVEL 02
	01 Duplas (0)		NÍVEL 03 (LESTE SUPERIOR)
	01 Duplas (2) REMANEJAR DO ACESSO E		NÍVEL 05
	01 Dupla (2)		1 DUPLA NO CAMAROTE NÍVEL 2 OESTE
	01 Dupla (2)		1 DUPLA NO CAMAROTE NÍVEL 3 OESTE
	01 Dupla (2)		1 DUPLA NO CAMAROTE NÍVEL 2 LESTE
	01 Dupla (0) REMANEJAR DO P9		1 DUPLA NO MARACANA +
	4 Maqueiros (4)		CAMPO

36.4	Nome:	Hospital Municipal Souza Aguiar
HOSPITAL PÚBLICO DE REFERENCIA:	Localização:	Praça da República 111, centro-RJ
	KM:	(6,2 km) via Av. Pres. Vargas
	Tempo:	11 minutos

36.5	Nome:	Quinta D'or
HOSPITAL PRIVADO DE REFERENCIA:	Localização:	São Cristóvão
	KM:	(2,4 km) via Av. Pres. Castelo Branco/Av. Radial Oeste
	Tempo:	7 minutos

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

40.0	SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
	Tenente Coronel PM		Hilmar Faulhaber Neto		Comandante (BEPE)			
	Major PM		Carlos Leroy		Sub Comandante (BEPE)			
METODOLOGIA AREF (AVALIAÇÃO DE RISCO EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL) DESENVOLVIDO PELA ABIN (AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA) ADPTADO PELA FFERJ, PMERJ E MINISTÉRIO PÚBLICO.								
BANDEIRAS	BAIXO		MÉDIO		ALTO		MUITO ALTO	
RECOMENDADO:	85		185		365		465	
DECLARADO:	PRAÇAS	OFICIAIS	BPCHQ	BEPE	BAC	P.MÉDIC	RECON	RCECS
	80	3		90	27			
DIFERENÇA:	15							
INFORMAÇÕES GERAIS PMERJ	Chegada da Corporação no local							
	chegada Três horas antes do início da partida.							
	Plano de Contingencia:							
	A associação Mandante deverá encaminhar á prestação á PMERJ plano com informações sobre a execução operacional de prestação de sororro e de abandono da área							
	Abandono de área:							
	Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e outras alternativas que mostre ás pessoas a direção a ser seguida: tanto os policias, quanto orientadores e profissionais da segurança privada, auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via, orientar o público, mantendo-se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adquado ao público a locais que reduzam							
	Ocorrências:							
	Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder á solicitação do policiamento.							
	Incidentes com múltiplas Vítimas:							
	Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acinará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio. A remoção das vitimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos. Os órgão deverão indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional.							
	Cautela:							
	O mandante terá que disponibilizar locais apropriados para cautelação de armamento;							
	Revista preventiva e segurança:							
	Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.							
	Organização de Filas nos currais:							
	Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.							
	Segurança nos equipamento de transporte público:							
	Responsabilidade dos respectivos órgão de transporte viário e ferroviários, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.							
	Escolta de delegações, arbitragem e Caravanas:							
	Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda,. As solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas, sob pena de não prestação. Pedido de escolta realizado pelas as associações via Ofício; O BEPE exige cumprimento rigoroso do horário informado para o início da escolta policial, coordenado para a chegada do visitante primeiro e mandante em seguida;							
Balizamento e estrurura de Isolamento;								
Portões de acessos, para a chegada das delegações e eventuais aglomerações de torcedores;								
Bloqueio e liberação de Vias;								
Conforme demanda sob o ponto de vista da segurança pública e análise da PMERJ e CET Rio								

40.1	SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
	Tenente Coronel PM	Hilmar Faulhaber Neto	Comandante (BEPE)
	Major PM	Carlos Leroy	Sub Comandante (BEPE)
INFORMAÇÕES GERAIS PMERJ	impedimento de torcida organizada		
	Fica impedida a entrada das torcidas jovem Fla e Raça Rubro negra e seus respectivos materias e sulvinir		
	Escolta Torcida mandante		
	CT George Helal . Solicitação da PMERJ que acatem todas as determinações impostas.		
	Escolta Torcida Visitante		
	Não informado		
	Escolta interna		
	Na parte interna haverá escolta para a equipe de arbitragem, antes, durante e após o jogo;		
	Posto de Comando		
	Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional;		
	Contensão de aglomeração		
	Efetivo policial no entorno do estádio com vistas á aglomeração de pessoas que queiram furar o perímetro de segurança e no momento da chegada das delegações, principalmente no portão norte 2, rua Radial Oeste.		
	Controle de acessos		
	Fica a sob demanda da segurança privada com o apoio da PMERJ, torcedores irão portar ingressos físicos e identificação das seguintes pulseiras:		
	Apoio de patrulhamento Externo		
	Reforço do 6ª BPMERJ com viaturas do patrulhamento rotineiro nas medições do estádio, com vista á movimentação de torcedores.		
	Problemas em outros jogos entre as equipes		
	Não houve		
	Perimetro de Segurança		
	abertura para o público 3 horas antes e 4 horas antes da partida fechamento do perimetro de segurança, podendo adentrar somente torcedores com pulseiras, ingresso ou voucher para troca, além da comprovação de testagem e vacinação.		
	Ponto de atenção.		
	Garantir que não haja torcedores descredenciados dentro do perímetro de segurança, apoio nas rampas da UERJ estação Maracanã e Estação São Cristóvão..		

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

41.0	SECRETARIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
	Secretário			Delegado de Polícia Allan Turnowski		SEPOL	
	Plantão JECRIM			Delegado Leonardo M. Salgado		DGPC 19ª DP	
	Plantão 18ª			Delegado Moysés Santana Gomes		DGPC	
EFETIVO	DELEGADO	PERITO	INSPETOR	LEGISTA	PAPIOSCOPISTA	COMISSÁRIO	COORD.
	1	2	3	1	1	1	1
42.0	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
EFETIVO	Comandante			Coronel Leandro Sampaio Monteiro		CBMERJ	
	01 oficial			02 praças			
43.0	GUARDA MINICIPAL DO RIO DE JANEIRO						
PLANO DE COMBATE Á COMERCIO IRREGULAR	Secretário			Brenno Carnevale Nessimian		Ordem Pública	
	30 gms transito			170 controle urbano			
	Operacionalidade apartir das 9 horas da manhã no entorno com apoio da SUBOP e Cordenação da área, para coibir o estacionamenro irregular. Apartir das 12:00, duas equipes farão cercos a ambulantes e desordem no modo geral. Apartir das 17:00 no entorno dos bares da região objetivo é evitar aglomerações e desordem, sendo integrado com equipes da Vigilancia Sanitária aos Comboios operacionais.						
44.0	CET RIO						
EFETIVO	coordenação			Heider		CET RIO	
	25 contratados			16 agentes	1 reboque	motos e VTR	
	Interdições das Vias Públicas:						
	PORTARIA 1546 EM ANEXO.						
	Pontos de Bloqueios						
	Radial Oeste - Portões 2 e 3 Eurico Rabelo - 9 e 10 com Paula Souza O CR Flamengo manterá operadores nos dois bloqueios com o auxílio da polícia militar e GM Rio.						
45.0	METRÔ RIO						
MOBILIDADE URBANA	Responsável:			Izabel			
	Funcionamento 45 minutos após o terminino da partida ou seja até 00:15 minutos , incentivando ao público via midias sociais a divisão entre Maracanã e São cristóvão Acesso ABC (estação Maracnã) EFD (São Cristóvão), solicitação de apoio da GM nas saídas das estações para Coibir acessos de ambulantes. será divulgado nos telões do maracanã programação (OPERAÇÃO CONJUNTA COM SUPERVIA).						
46.0	SUPERVIA						
MOBILIDADE URBANA	Responsável:			Izabel			
	TRENS EXTRAS N SAIDA, incentivando ao público via midias sociais a divisão entre Maracanã e São cristóvão Acesso ABC (estação Maracnã) EFD (São Cristóvão), solicitação de apoio da GM nas saídas das estações para Coibir acessos de ambulantes. será divulgado nos telões do maracanã programação. (OPERAÇÃO CONJUNTA COM METRÔ RIO). Solicitação ao torcedor sobre concientização para não cometerem vandalismos e depredações nos trens.						
47.0	COMLURB						
LIMBEZA URBANA	Responsável:			Superidente - Alexandre Campos			
	limpeza nos acessos e entorno do estádio atuando com 126 garis e compactadoras.						
48.0	COR -CENTRO DE OPERAÇÕES DA PREFEITURA						
	Responsável:			Amanda			
	Monitoramento vias de acessos e demais competências da prefeitura.						

49.0	PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO - PORTARIA CET RIO
PORTARIA 1546	COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR (*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.546 EM 30 DE SETEMBRO DE 2021. AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FLAMENGO X ATLÉTICO PR". O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro, CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas vias, da seguinte forma: I - das 13h30min às 20h: a) Avenida Presidente Castelo Branco, 2 (duas) faixas de rolamento, pistas junto ao passeio, no trecho compreendido entre o portão 1 do Complexo do Maracanã e o Museu do Índio, sentido Centro; b) Avenida Maracanã, no trecho compreendido entre o Viaduto Oduvaldo Cozzi e a Rua Professor Eurico Rabelo, pista central, em ambos os sentidos; c) Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Rua General Canabarro e a pista central da Avenida Maracanã. II - Rua Professor Manoel de Abreu, no trecho compreendido entre a Rua Dona Zulmira e a Avenida Presidente Castelo Branco, sentido Centro, das 17h40min às 20h. Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro. Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro. Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 3 de outubro de 2021, nos horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário. (*) Omitida no D.O. Rio de 01/10/2021.

49.1

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO



Protocolo: 732646
Data: 17/09/2021
Título: DECRETO RIO Nº 49411
Página(s): a

DECRETO RIO Nº 49411 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as medidas de proteção a vida, de caráter excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO as análises da situação epidemiológica da Covid-19 no Município, realizadas pelo Centro de Operações de Emergência - COE COVID-19 RIO;

CONSIDERANDO a Ata da 12ª Reunião do Comitê Especial de Enfrentamento à Covid-19 - CEEC Prefeitura do Rio de Janeiro realizada no dia 09 de agosto de 2021, que teve como pauta, entre outros assuntos, o planejamento do processo de redução gradual, por etapas, das medidas restritivas,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe, em caráter excepcional, sobre medidas emergenciais de natureza restritiva ao funcionamento de atividades econômicas e à permanência de pessoas nas áreas públicas do Município, a vigorar a partir de 00h00min do dia 21 de setembro de 2021.

Art. 2º Ficam mantidas, na forma do Anexo, as medidas de proteção à vida de caráter permanente, relativas à Covid-19.

Art. 3º Permanece suspenso:

I - o funcionamento de boates, danceterias e salões de dança até que seja alcançado o índice de 65% da população do Município com esquema vacinal completo, ocasião em que poderá funcionar com 50% da capacidade.

II - a realização de festas que necessitem de autorização transitória, em áreas públicas e particulares, admitindo-se a hipótese prevista no art. 9º deste Decreto.

Art. 4º Fica autorizada a realização:

I - de eventos em locais abertos, com lotação máxima de 500 pessoas;

II - de competições esportivas com a presença de público em estádios e ginásios, com esquema vacinal completo de todos os presentes, respeitada a lotação de 50% da capacidade do ambiente.

§ 1º Considera-se o esquema vacinal completo pessoas acima de 60 anos, após 14 dias da dose de reforço, e pessoas de 15 a 59 anos, após 14 dias da segunda dose da vacina.

§ 2º Nas hipóteses previstas neste artigo poderá o organizador optar pela realização de evento teste, na forma do art. 9º deste Decreto.

Art. 5º Nas academias de ginástica, piscinas, centros de treinamento e condicionamento físico ficam permitidas as aulas em grupos, desde que respeitado o uso de máscaras e a conferência da situação vacinal.

Art. 6º Nos bares, lanchonetes, restaurantes e congêneres fica permitido o consumo para clientes sentados nas áreas internas dos estabelecimentos, com distanciamento mínimo de 1,0 m entre cada conjunto composto por mesa e cadeiras, admitindo-se o serviço para clientes em pé nas áreas externas.

DECRETO N 49411

49.2

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO

DECRETO N 49411

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto entende-se por área interna, o local fechado por pelo menos três de seus lados, com ou sem cobertura, de acesso público, destinado a permanente utilização simultânea por várias pessoas.

Art. 7º As atividades comerciais e de prestação de serviços localizadas no interior de shopping centers, centros comerciais e galerias de lojas, bem como as atividades de museu, biblioteca, cinema, teatro, casa de festa, salão de jogos, circo, recreação infantil, parque de diversões, temáticos e aquáticos, pista de patinação, entretenimento, visitas turísticas, aquários, jardim zoológico, atividades em casas de espetáculo e concerto e as apresentações artísticas em espaços de evento, drive-in, feiras e congressos, exposição e evento autorizado deverão observar com rigor:

I - o atendimento às medidas permanentes de proteção à vida;

II - a lotação máxima de 70% da capacidade nas áreas internas;

III - o distanciamento mínimo de 1,0 m entre os participantes.

Art. 8º Nas hipóteses previstas nos arts. 4º ao 8º é expressamente vedada a formação de tumultos e aglomerações de pessoas nos acessos e nas dependências dos estabelecimentos.

Art. 9º Fica facultado aos responsáveis pela organização de eventos em geral, congressos, feiras, competições esportivas, shows e festas com a presença de público requererem, junto ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde - S/IVISA-RIO, aprovação de Evento-Teste, consoante previsão contida no Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2021.

Parágrafo único. Os Eventos-Teste poderão ser realizados, preferencialmente, em ambientes abertos.

Art. 10. A fiscalização quanto ao cumprimento do disposto neste Decreto ficará a cargo:

I - da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, por meio de suas unidades operacionais e órgãos delegados;

II - da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO;

III - do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - S/IVISA-RIO.

Parágrafo único. Caberá à SEOP o planejamento e a coordenação das operações de fiscalização, bem como a consolidação dos resultados alcançados e a integração dos órgãos envolvidos.

Art. 11. Para fazer cessar o descumprimento das normas previstas neste Decreto, os órgãos citados no art. 10 e seus agentes poderão, nos termos da legislação pertinente, reter ou apreender mercadorias, produtos, bens, equipamentos fixos e móveis, instrumentos musicais e veículos automotores e rebocáveis, sem prejuízo da aplicação de multa e interdição do local ou estabelecimento.

§ 1º A modalidade de entrega em domicílio independe de expressa menção no alvará de funcionamento para o setor de alimentos (bares, restaurantes e congêneres).

§ 2º Em se tratando de veículos retidos ou apreendidos, a unidade competente da SEOP providenciará a remoção para o depósito, após a lavratura do documento correspondente pela autoridade competente.

§ 3º Nos demais casos, a Coordenadoria de Controle Urbano providenciará o acautelamento em depósito, inclusive quando se tratar de retenção praticada por agente da GM-RIO ou apreensão realizada por autoridade fiscal do S/IVISA-RIO.

§ 4º O descumprimento do disposto neste Decreto poderá ensejar a configuração de crime previsto no art. 268 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

49.3

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO

§ 5º As multas aplicáveis a pessoas físicas decorrentes de inobservâncias ao presente Decreto ficam fixadas em R\$ 562,42 (quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), nos termos do art. 34, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018.

§ 6º No período de vigência deste Decreto fica delegada competência aos fiscais de atividades econômicas para, excepcionalmente, praticar atos materiais em auxílio às autoridades fiscais do SIVISA-RIO, no enquadramento de atos infracionais relativos às medidas ora instituídas e na aplicação das penalidades correspondentes, na forma prevista, respectivamente, nos arts. 36 e 42, da Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018.

§ 7º Considerando como agravantes as peculiaridades e consequências do caso concreto, avaliada a partir da matéria de fato e em razão do dano causado ou que venha a causar em decorrência do iminente risco de contágio por COVID-19, poderá o Presidente do SIVISA-RIO determinar de ofício às autoridades fiscais do órgão, a classificação das infrações sanitárias relativas às Medidas de Proteção à Vida como gravíssimas, nos termos do art. 34, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018 e do art. 42, da Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018.

§ 8º As autoridades fiscais do SIVISA-RIO e os fiscais de atividades econômicas, bem como os guardas municipais e os agentes de inspeção de controle urbano poderão determinar a interdição cautelar imediata de estabelecimentos e atividades nos casos de descumprimentos do disposto neste Decreto, que poderá se estender por até quinze dias, sem prejuízo da aplicação de multas e da propositura de cassação de licença ou autorização de funcionamento.

§ 9º O descumprimento da interdição cautelar ensejará cassação do alvará de funcionamento.

§ 10. As infrações referenciadas neste Decreto ensejarão aplicação de pena, ainda que constatadas por outros meios que não a presença de agentes de fiscalização.

§ 11. Por medida de controle sanitário, as autoridades máximas dos órgãos de vigilância sanitária ou de ordem pública poderão determinar interdições cautelares imediatas por atividade econômica e por logradouro ou perímetro.

§ 12. Poderão os agentes estaduais de segurança pública encerrar as atividades dos estabelecimentos previstos neste Decreto, sem a necessidade da presença de um agente público municipal, providenciando-se a devida notificação da ocorrência à SEOP.

Art. 12. Os órgãos citados no art. 10 poderão editar atos complementares ao disposto neste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

NILTON CALDEIRA
Prefeito em Exercício

DECRETO N 49411

49.4	PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO
DECRETO N 49411	ANEXO Medidas de Proteção à Vida 1. MEDIDAS PERMANENTES: 1.1. <u>Para todos os Indivíduos:</u> 1.1.1. Lavagem das mãos com água e sabonete líquido, preferencialmente, ou antissepsia das mãos com álcool 70%. 1.1.2. Uso correto da máscara facial em qualquer ambiente de uso coletivo ou compartilhado, somente retirando-a temporariamente em situações de absoluta necessidade ou em locais abertos. 1.1.3. Distanciamento: 1.1.3.1. Distanciamento social de 1,0 m com mitigação de risco. 1.1.3.2. Manutenção dos ambientes arejados, preferencialmente com janelas e portas abertas e sistemas de ar condicionado com manutenção e controle em dia. 1.1.3.3. Manutenção das superfícies de contato sanitizadas com álcool 70% ou equivalente. 1.2. <u>Para os Estabelecimentos e as Atividades:</u> 1.2.1. Controle de acesso às dependências dos ambientes de uso coletivo, visando atender ao distanciamento social ou à capacidade de lotação estabelecida. 1.2.2. Disponibilização de equipamentos de proteção individual para os funcionários que lidam diretamente com o público e para aqueles que operem as ações de limpeza e higienização, de acordo com a atividade exercida. 1.2.3. Disponibilização de dispositivos para lavagem das mãos, abastecidos de sabonete líquido e papel toalha. 1.2.4. Fornecimento de álcool 70% para a antissepsia das mãos de clientes e colaboradores, no momento de acesso e durante toda a permanência em suas dependências. 1.2.5. Divulgação, em pontos estratégicos, de materiais educativos e de outros meios de informação sobre as medidas de proteção à vida. 1.2.6. Tratamento adequado dos resíduos gerados, de forma a evitar contaminação ambiental.

50.0	INFORMAÇÕES MANDANTE	
DIRETORIA	Presidente:	Rodolfo Landim
	Gerente / Supervisor:	Gabriel Skinner
TÉCNICO / OPERACIONAL	Coordenador de Acesso:	Claudecir Silva
	Coordenador Financeiro:	Não informado
ACOMODAÇÕES	Vestiário:	(D) á direita do acesso ao campo
	Banco de reservas:	À esquerda das cabines de transmissão
	Local Comissão Técnica:	Maracanã Mais
	Cabines Analista desempenho:	Cabine 8
	Stúdio Coletiva de Imprensa:	Studio C

51.0	INFORMAÇÕES VISITANTE	
DIRETORIA	Presidente:	Márcio Celso
	Gerente / Supervisor:	Não informado
TÉCNICO / OPERACIONAL	Coordenador de Acesso:	Não Informado
	Coordenador Financeiro:	Não Informado
ACOMODAÇÕES	Vestiário:	(B) á direita do acesso ao campo
	Banco de reservas:	À direita das cabines de transmissão
	Local Comissão Técnica:	camarote 331 e 332
	Cabines Analista desempenho:	Cabine 3
	Stúdio Coletiva de Imprensa:	Studio A

52.0	INFORMAÇÕES:	
TÉCNICAS	Previsão do Tempo	20 á 34 - pancadas de chuva á tarde e á noite.
	Parada para Hidratação:	De acordo com a temperatura estabelecida pela CBF
	Hino Nacional:	Não se aplica
	Homenagem Póstuma:	Para as Vítimas de Covid pelo mundo

53.0	INFORMAÇÕES:	
AQUECIMENTO	 PROTOCOLO DE AQUECIMENTO Obs: Pontualmente, podemos ter algumas áreas isoladas com cones e fita zebra, devido a necessidade de manutenção e preservação do local. A retirada do material será feita pela equipe da Greenleaf, em momento oportuno, para que as mesmas sejam utilizadas.	
	Normas de aquecimento: - Atletas Titulares - Atletas Suplentes - Goleiros - Área Proibida Sujeito à alteração, conforme diretrizes e protocolo do Estádio. Aquecimento/trabalho físico no campo de jogo permitido somente antes da partida. Durante o intervalo e pós-jogo utilizar a área atrás das balizas, grifada de amarelo (grama sintética).	

54.0	INFORMAÇÕES:	
DOPPING	Fica reservado pelo o Administrador do Estádio, uma sala com todas as especificações relacionadas nas Diretrizes;	
	O número de agentes de coleta e jogadores a serem sorteados quando o exame antidoping for solicitado por algum clube será definido pela comissão médica da CBF;	

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

54.1	INFORMAÇÕES:
AÇÕES DE MARKETING PREVISTAS	Solicitação de Protocolo Aprovado com Alterações Dados do Jogo: Flamengo-RJ x Athletico Paranaense-PR Horário: 16:00 Local: Maracanã - RJ A solicitação do protocolo abaixo descrito foi aprovada com alterações. Solicitação realizada: Tipo Protocolo: Outras ações de marketing Momento: Depois do Jogo Horário: 14:30 Duração: 18:00 Descrição: Utilização de máscara do parceiro comercial do clube e dos atletas e comissão técnica que ficarem no banco de reservas durante o jogo. Em anexo imagem da máscara. Solicitação final aprovada: Tipo Protocolo: Volta Olímpica Momento: Durante o Jogo Horário: 16:00 Duração: 02:00 Descrição: Utilização de máscara do parceiro comercial do clube e dos atletas e comissão técnica que ficarem no banco de reservas durante o jogo. Em anexo imagem da máscara.

54.2	INFORMAÇÕES:																																
ARBITRAGEM:	<table><tr><td>Função</td><td>Nome</td><td>Categoria</td><td>Federação</td></tr><tr><td>Árbitro</td><td>Savio Pereira Sampaio</td><td>AB</td><td>DF</td></tr><tr><td>Árbitro Assistente 1</td><td>Daniel Henrique da Silva Andrade</td><td>AB</td><td>DF</td></tr><tr><td>Árbitro Assistente 2</td><td>Jose Reinaldo Nascimento Junior</td><td>AB</td><td>DF</td></tr><tr><td>Quarto Árbitro</td><td>Grazianni Maciel Rocha</td><td>AB</td><td>RJ</td></tr><tr><td>Árbitro de Vídeo</td><td>Wagner Reway</td><td>VAR-FIFA</td><td>PB</td></tr><tr><td>AVAR</td><td>Oberto da Silva Santos</td><td>AB</td><td>PB</td></tr><tr><td>Observador de VAR</td><td>Giulliano Bozzano</td><td>CBF</td><td>MG</td></tr></table>	Função	Nome	Categoria	Federação	Árbitro	Savio Pereira Sampaio	AB	DF	Árbitro Assistente 1	Daniel Henrique da Silva Andrade	AB	DF	Árbitro Assistente 2	Jose Reinaldo Nascimento Junior	AB	DF	Quarto Árbitro	Grazianni Maciel Rocha	AB	RJ	Árbitro de Vídeo	Wagner Reway	VAR-FIFA	PB	AVAR	Oberto da Silva Santos	AB	PB	Observador de VAR	Giulliano Bozzano	CBF	MG
	Função	Nome	Categoria	Federação																													
	Árbitro	Savio Pereira Sampaio	AB	DF																													
	Árbitro Assistente 1	Daniel Henrique da Silva Andrade	AB	DF																													
	Árbitro Assistente 2	Jose Reinaldo Nascimento Junior	AB	DF																													
	Quarto Árbitro	Grazianni Maciel Rocha	AB	RJ																													
	Árbitro de Vídeo	Wagner Reway	VAR-FIFA	PB																													
	AVAR	Oberto da Silva Santos	AB	PB																													
	Observador de VAR	Giulliano Bozzano	CBF	MG																													
54.3	INFORMAÇÕES:																																
OFICIAIS DESIGNADOS CBF	INFORMAÇÕES DA PARTIDA Rodada: Partida Nº 221: Sede: Data: Dia: Hora: 23ª RODADA FLAMENGO – RJ VS ATHLETICO – PR ESTÁDIO DO MARACANÃ – RIO DE JANEIRO – RIO DE JANEIRO 03 DE OUTUBRO DE 2021 DOMINGO 16:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) Coordenadora: Nome: Andressa Godoy Celular: (21) 99734–9135 Coordenador: Nome: Rômulo Fernandes Celular: (21) 99916–8356 Supervisor de Imprensa: Nome: Jorge Tripoli Celular: (21) 99805–0200 Supervisor de Campo: INDICADO PELA FEDERAÇÃO LOCAL																																

60.0	INFORMAÇÕES IMPRENSA
PROTOCOLO	O Credenciamento deverá ser solicitado até 3 (três) dias úteis a CBF, e aguardar EMAIL de confirmação; O acesso dos profissionais se dará a partir de 2(duas) horas antes do início da partida, e seu encerramento 30 (trinta) minutos, antes do início do jogo; As coletivas de imprensa serão apenas virtuais, em plataforma de vídeo-conferência, com início até 30 (trinta) minutos depois do fim da partida, e término em até 1(uma) hora após o apito final, sob responsabilidade e gestão do profissional da Comunicação do clube. Todos a serviço da Imprensa serão submetidos ao controle de Temperatura Corporal, antes de adentrar ao estádio, e deverão preencher uma ficha de autoavaliação/Inquérito epidemiológico. TVS DETENTORES DOS DIREITOS DE TRANSMISSÃO: (50) - Somente terão acessos a Zona 1 (campo) e Zona 2 (competições) os técnicos e câmeras envolvidos na transmissão, sempre respeitando o distanciamento mínimo de 2m marcado na grama sintética; - Não será permitido o posicionamento e trânsito de repórteres e produtores nas áreas sensíveis; - Nos elevadores, destinados a imprensa (5 e 6), só será permitida a entrada de 4 pessoa por vez. JORNAIS, SITES E TVS NÃO DETENTORAS: (30) / RÁDIOS (24) - Os Profissionais serão posicionados na tribuna de imprensa respeitando o distanciamento; - Não haverá entrevistas diretas com atletas, o formato ainda será alinhado diretamente com a comunicação dos clubes e CBF; - Caso seja necessário a presença de 1 (um) técnico para instalação de equipamento, este deverá deixar o local antes da chegada do profissional que trabalhará na cobertura da partida. Tal técnico deverá estar credenciado e com acesso previamente autorizado; - Não será permitida a entrada e permanência nas cabine de rádio ou estrutura interna (sala de mídia, zona mista, sala de coletiva); - A permanência no local até 1(uma) hora após o término da partida, e em caso de pênaltis, o prazo se inicia após a última cobrança. FOTÓGRAFO: (30) - Os Profissionais serão posicionados atrás dos Gols, respeitando o distanciamento; - É recomendado que todos os profissionais tragam seus equipamentos próprios, evitando o compartilhamento de material; - Todos devem vestir o colete de identificação utilizados pela CBF. O material será entregue no portão de acesso, recolhido após o jogo e higienizado entre partidas.

60.1	INFORMAÇÕES
PROTOCOLO	- Credenciamento será realizado pela CBF nas zona 1 e demais áreas pelo clube, e todos os profissionais a serviço deverão estar devidamente credenciados, conforme áreas sensíveis de zoneamento; - Os locais de check-poins serão montados 2 (duas) horas antes do início da partida, com aferição de temperatura; Máscaras são obrigatórias para todos conforme decreto Municipal nº 47.375/20; - Todos os profissionais que estarão envolvidos na partida serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de entrar no estádio, incluindo comissão técnica e jogadores. - Os Gandulas deverão higienizar as bolas com álcool 70 em spray, bem como lavar as mãos antes do início de jogo e no intervalo. - O clube disponibilizará pontos de limpeza de mão (álcool gel), em todas as salas e vestiários, além dos bancos de reservas e mesa do 4º árbitro: - O banco de reserva somente poderá ser acessado por 18 profissionais, sendo 12 atletas suplentes e 6 comissão técnica. Providenciar 14 cadeiras ao lado do banco para acomodar inclusive os maqueiros; - Limpeza da Zona Mista (área com maior convergência de pessoas com álcool 70), e com desinfecção em todas as Zonas 1, 2 e 3; - O tempo limite de uma delegação inteira no vestiário deverá ser de no máximo 40 (quarenta) minutos; - O distanciamento mínimo no vestiário também deverá ser respeitado; - No intervalo será realizada a sanitização nos bancos de reserva. - Diretores e Comissão Técnica do mandante deverão assistir o jogo no espaço do M+, sempre respeitando a distância de 2m; - Diretores e Comissão Técnica do Visitante deverão assistir o jogo no Camarotes 332; - A cabine de transmissão poderá ser utilizada desde que com 2 pessoa por cabine. - Coletiva virtual nos estúdios A (visitante) e C (Mandante), somente 1 técnico e 1 jogador; - Maqueiros deverão higienizar a maca sempre após o uso, além de usar luvas, máscaras e ace Shields;

70.0

INFORMAÇÕES



PROTOCOLO DE DISTANCIAMENTO ÁREA DE CAMAROTE

- Nos camarotes serão respeitados o distanciamento de 1m /1m , por se tratar de área mais reservada e de pouca aglomeração;
- As cadeiras serão inutilizadas com fitas, para sinalizar o distanciamento;
- Nos corredores próximo aos banheiros e lanchonetes, serão feitas demarcações no chão, indicando distanciamento;
- Instalação de lixeiras de pedal na área de circulação;
- Serão colocados recepcionistas nos corredor interno para indicar ao torcedor o seu assento;
- Serão instalados Totens de Álcool Gel nas áreas comuns dos camarotes e Tribuna de Honra;
- Nas áreas nobres tais como camarotes, poderão ser feitos combos caixa box individual ou consumo direto nos bares.

ROTA

ROT

70.1

INFORMAÇÕES

GRATUIDADE NA PANDEMIA

1. A RETIRADA DA GRATUIDADE É FEITA NA BILHETERIA, A PARTIR DA ABERTURA DE TROCA, ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA PARTIDA, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVE O DIREITO AO BENEFÍCIO BEM COMO A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINA (CONECTSUS) E O TESTE RESULTADO DO TESTE DE ANTIGENO NEGATIVADO;

PNE:

NO CASO DE PNE, DEVERÁ SER APRESENTADO O DOCUMENTO DO RIOCARD QUE COMPROVE O DIREITO AO BENEFÍCIO, OU NO CASO DE OUTRAS CARTEIRAS "VALE SOCIAL" É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINA (CONECT-SUS), E O TESTE RESULTADO DO TESTE DE ANTIGENO NEGATIVADO;

IDOSOS:

APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO COM FOTO QUE COMPROVE A MAIOR IDADE DE 60 ANOS;

2. PONTOS DE TROCA: MARACANÃ E GÁVEA;

3. O INGRESSO CONTÉM AS INFORMAÇÕES NO SEU LAYOUT: **PESSOAL E INTRANSFERÍVEL** E AS INFORMAÇÕES DA GRATUIDADE (EM DESTAQUE);

4. NA ENTRADA DO ESTÁDIO É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E ESTAR COM A PULSEIRA NO BRAÇO;

5. DIVULGAÇÃO COM EXIBIÇÃO DE CONTEÚDO INFORMATIVO NOS TELÕES DO ESTÁDIO PARA ALERTAR O TORCEDOR PRESENTE;

6. TODOS OS CURRAIS POSSUEM VERIFICAÇÃO DE GRATUIDADE (B/C – NÍVEIS 1 E 2 SUL, E/F – NÍVEIS 1 E 2 NORTE), E TERÃO UMA EQUIPE DESTINADA SOMENTE A ESTE CONTROLE, COM SEGURANÇAS E FISCAIS;

POR DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS FICA PROIBIDO O ACESSO AO ESTÁDIO DE MENOR DE 15 ANOS.

ROTA

ROTA

80.0

INFORMAÇÕES



2. MANUTENÇÃO DO JOGO

As partidas seguirão sua programação normal caso os clubes tenham no plantel de inscritos para a competição ao menos 13 (treze) atletas com exames negativados para a COVID19 ou isentos de testagem pelo CID - Certificado Imunológico Temporário (Verde, Azul e Amarelo) atribuídos no Portal do Médico. Os clubes deverão inscrever uma quantidade mínima de 23 (vinte e três) atletas antes da primeira rodada da competição.

Caso o estado de um clube esteja impossibilitado de receber partidas por conta de decisão governamental, o jogo com mando deste clube será remanejado para outro estado a critério da DCO. Se a decisão for de governo municipal, a partida será remanejada para outra cidade dentro do mesmo estado do clube mandante, desde que o estádio possua as condições para a realização da partida.

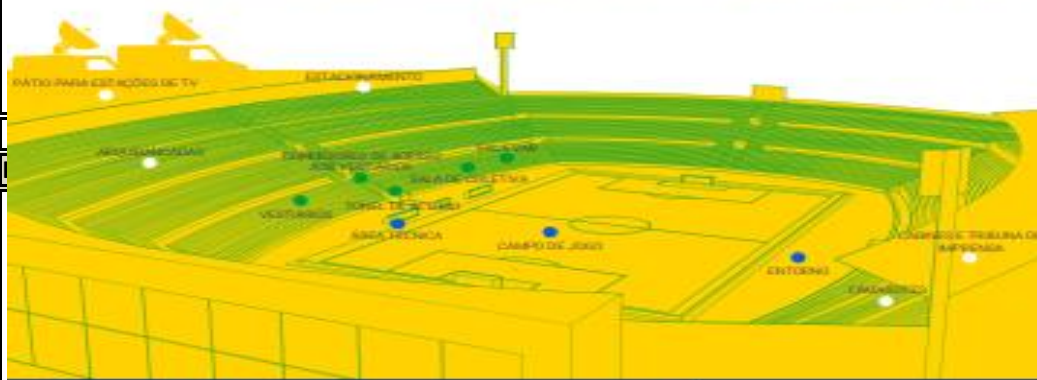
80.1

INFORMAÇÕES



4. QUANTITATIVO LIMITE DE PROFISSIONAIS

1. Serão integralmente controlados pela CBF os credenciamentos das Zonas 1 e 2, que terão grande restrição de acesso e circulação;
2. Somente serão aceitas, principalmente nas Zonas 1 e 2, credenciais emitidas e distribuídas pela CBF;
3. Cada grupo de competições deverá obedecer a um quantitativo limite de profissionais atuando em cada uma das três áreas sensíveis descritas abaixo:



ZONA 1 CAMPO

Campo de jogo
Entorno
Área técnica

ZONA 2 COMPETIÇÕES

Túnel de acesso
Vestibulos
Corredores de acesso aos
vestibulos
Sala de Coletiva
Sala VAR

ZONA 3 ESTÁDIO

Estacionamento
Arquibancadas
Cabines e tribuna de imprensa
Camarotes
Pátio para estações de TV

80.2

INFORMAÇÕES



5. QUANTITATIVO MÁXIMO DE PESSOAS DE CADA ÁREA EM CADA GRUPO

	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
CBF	18	12	10
FEDERAÇÃO	17	15	13
ARBITRAGEM	12	12	12
CLUBES - DELEGAÇÃO	100	100	100
CLUBES - ESSENCIAIS	19	16	16
IMPrensa	144	125	107
ESTÁDIO	127*	97*	71*
SERVIÇOS	11*	11*	2*
FORÇA PÚBLICA	*	*	*
TOTAL	488	388	331

80.3

INFORMAÇÕES

SUGESTÃO DE QUANTITATIVO POR FUNÇÃO

GRUPO A B C



CBF

COORDENADOR	18	12	10
SUPERVISORES	1	1	0
EQUIPE	3	2	2
SEGURANÇA	5	4	4
MÉDICO CONTROLE ANTI-DOPING	5	3	2
CHAPERONE	1	1	1
FISCAL SANITÁRIO	2	0	0
	1	1	1



FEDERAÇÃO

DELEGADO	17	15	13
FINANCEIRO	1	1	1
STAFF	2	2	1
	14	12	11



ARBITRAGEM

ARBITROS DE CAMPO	12	12	12
ASSESSOR DE ARBITRAGEM	4	4	4
VAR - ARBITROS DE VIDEO	1	1	1
VAR - OBSERVADOR	3	3	3
VAR - EQUIPE TÉCNICA (HAWK EYE)	1	1	1
	3	3	3



CLUBES-DELEGAÇÃO

ATLETAS MANDANTE	100	100	100
ATLETAS VISITANTE	23	23	23
COMISSÃO TÉCNICA MANDANTE	14	14	14
COMISSÃO TÉCNICA VISITANTE	14	14	14
CHEFE DELEGAÇÃO MANDANTE	1	1	1
CHEFE DELEGAÇÃO VISITANTE	1	1	1
ROUPARIA MANDANTE	2	2	2
ROUPARIA VISITANTE	2	2	2
DIRIGENTE MANDANTE	3	3	3
DIRIGENTE VISITANTE	3	3	3
ANALISTA DE DESEMPENHO MANDANTE	2	2	2
ANALISTA DE DESEMPENHO VISITANTE	2	2	2
COMUNICAÇÃO MANDANTE	2	2	2
COMUNICAÇÃO VISITANTE	2	2	2
SEGURANÇA MANDANTE	3	3	3
SEGURANÇA VISITANTE	3	3	3
STAFF/DIRIGENTES EXTRAS MANDANTE*			
STAFF/DIRIGENTES EXTRAS VISITANTE*			

*CREDENCIAMENTO
EXTINTO



CLUBES - ESSENCIAIS

SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA (UTI MÓVEL)	19	16	16
GAMOLA	9	6	6
MAQUIERO	6	6	6
	4	4	4



IMPRENSA

EQUIPE TRANSMISSÃO	144	125	107
JORNALIS/SITES/TVs NÃO DETENTORAS	50	50	50
FOTÓGRAFOS	30	20	15
RÁDIO	24	20	16
CLUBES	30	25	16
	10	10	10



ESTÁDIO

ADMINISTRADOR - PONTO FOCAL	127	97	71
OPERADOR DE CFTV	1	1	1
TELÃO/SOM	1	1	1
GRAMADO	2	2	2
SEGURANÇA/STEWART	50	40	25
ELETRICISTA	1	1	1
BOMBEIRO MECÂNICO	1	1	1
BOMBEIRO HIDRÁULICO	1	1	1
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	1	1	1
INFORMÁTICA (TI)	1	1	1
ALIMENTOS E BEBIDAS (JAB / DEL / ANTI-DOPING)	1	1	1
ALIMENTOS E BEBIDAS (PÚBLICO)	40	30	20
HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	15	10	10
STAFF	10	5	5
CONTROLE DE ACESSO*			
ORIENTADORES DE PÚBLICO*			

*DE ACORDO COM
NECESSIDADE



SERVIÇOS

MÉDICOS DE ENFERMARIA*	11	11	2
ENFERMEIRO DE ENFERMARIA*			
BRIGADISTAS CIVIS*			
AGÊNCIA/PROTOCOLO/PLACAS	11	11	2

*DE ACORDO COM
NECESSIDADE



FORÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR*	*	*	*
BOMBEIRO*			

*DE ACORDO COM
NECESSIDADE

448 388 331

13

GRUPO A

DELEGADO

Segue os preceitos do RGC em seu artigo 9º incisos I ao XIII, e parágrafos.

COORDENADOR

Responsável pelo controle e implementação desta Diretriz.

SUPERVISOR

Responsável especificamente pelo controle de acesso ao estádio, acesso ao gramado, ações de marketing, chegada das delegações e protocolo de entrada e saída de campo;

SUPERVISOR DE IMPRENSA

Responsável especificamente pelo acesso da imprensa ao estádio, distribuição e recolhimento dos coletes, organização das entrevistas no pré-jogo, intervalo e final, suporte ao assessor do clube na coletiva de imprensa, posicionamento de radialistas, fotógrafos e câmeras da empresa detentora de direitos de transmissão no estádio:

- Além das funções descritas acima, a CBF/DCO contará com uma equipe de 5 (cinco) pessoas exclusivamente dedicadas ao controle de acesso nas competições do Grupo A, respondendo ao Coordenador;
- 3 (três) pessoas do item acima deverão ser indicadas pela Federação local;
- A CBF/DCO poderá, a seu critério, solicitar a troca ou a retirada do quadro dos supervisores que não cumprirem com suas atribuições;
- A equipe contará com o suporte de seguranças privados.

